SEGUNDA | 13/02/2023
EDIÇÃO 334
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.858, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ÁREA REFERENTE À EXTENSÃO DA RUA ERNESTO COQUEMALA, LOCALIZADA NESTA URBE, RATIFICANDO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, AS MATRÍCULAS IMOBILIÁRIAS QUE SE REFEREM À ÁREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização cadastral imobiliária junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Tupã;

Art. 1º. Para fins de regularização cadastral junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Tupã – SP, fica decretado que as matrículas imobiliárias de número 54.663 e 65.521 se tratam de áreas que compõem integralmente a Rua Ernesto Coquemala, localizada nesta urbe.

Art. 2º. Considerando o disposto no artigo 1º deste Decreto Municipal, ratifica-se as descrições das referidas matrículas nos seguintes termos:

I. Matrícula nº 54.663: Terreno Urbano com a área de 1.226,89m², localizado neste município e comarca de Tupã, com o seguinte roteiro: Inicia no marco “A”, cravado na divisa do imóvel matriculado sob o n°47.064, com a área desmembrada da mesma matrícula n°47.065, de onde segue com rumo de 15°30’NE, na distância de 150,05m, confrontando com as áreas desmembradas da mesma matrícula n°47.065, até o marco “E”, localizado na divisa do imóvel desta matrícula com a área remanescente da mesma matrícula n°47.065; do marco “E” deflete à direita e segue com rumo de 76°59’SE na distância de 8,25m, confrontando com a área remanescente da mesma matrícula n°47.065, até o marco “G”; deste marco deflete à direita e segue com rumo de 15°30’SW na distância de 150,05m, confrontando com o prolongamento da Rua Ernesto Coquemala e com o Conjunto Habitacional Papa João Paulo II, até o marco “F”; daí deflete à direita e segue com rumo de 76°59’NW na distância de 7,95m, confrontando com parte da Rua Ernesto Coquemala, até o marco inicial do referido roteiro.

II. Matrícula nº 65.521: Lote Urbano desmembrado da área maior, denominado Área “B1”, localizado na cidade e comarca de Tupã, medindo e confrontando: Inicia-se o referido roteiro no marco cravado entre a área B da quadra 447A, matrícula n°65.522 e área C desmembrada da matrícula n°34.877; deste segue com rumo de 76°59’00”SE e uma distância de 7,50m, confrontando com a àrea C desmembrada da matrícula n°34.877, até o marco; deste deflete à direita e segue com rumo de 15°30’00”SW e uma distância de 266,75m, confrontando com a propriedade de Elcio de Freitas Oliveira (atual matrícula n°30.207-propriedade da Prefeitura Municipal de Tupã-SP) até o marco; deste deflete à direita com rumo de 76°59’00”NW e uma distância de 7,50m, confrontando com transversal da Rua Ernesto Coquemala até o marco; daí deflete à direita e segue com rumo de 15°30’00”NE e uma distância de 266,75m, confrontando com a área B da quadra 447A, matrícula n°65.522, até encontrar o marco inicial da descrição, totalizando uma área de 1.998,75m².

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.627, DE 31 DE JANEIRO DE 2023
R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação de 03 de fevereiro de 2023 – DiOE – Edição nº 328,

LEIA- SE: ... Concurso Público nº 02/2022,...

PORTARIA Nº 18.650, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, À PEDIDO, A SERVIDORA THAMIRIS SUELLEN PEREIRA GOMES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora THAMIRIS SUELLEN PEREIRA GOMES (RG nº 49.748.025-6), do cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.029, de 23.02.2016, a partir de 03.02.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.651, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 03/2022, em 4º lugar, DANIELE REINOL PEREIRA (RG nº 34.877.112-5 – CPF nº 325.935.418-22 – PIS/PASEP nº 1278392615-8), a partir de 02.02.2023; em 1º lugar (PCD – Pessoa Com Deficiência ELISANGELA BATISTA SOARES ZANATELLI (RG nº 27.082.994-5 - CPF nº 261.366.418-52 - PIS/PASEP nº 1239356459-6), a partir de 01.02.2023; e em 5º lugar, LUCAS ALVES DE GODOY (RG nº 32.590.917-9 – CPF nº 308.960.328-41 – PIS/PASEP nº 1900473516-2), a partir de 26.01.2023, para o cargo, de provimento efetivo, Grau PE-5, de Professor de Educação Física, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.655, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR ENGENHEIRO EDUARDO MAKOTO LABEGALINI GUSHIKEN PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NAS RUAS VEREADOR SALVADOR PONCE, EDMUNDO GIANSANTE E VEREADOR ORLANDO MODELLI, NESTE MUNICÍPIO, OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2023–CONTRATO Nº021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA o servidor Engenheiro EDUARDO MAKOTO LABEGALINI GUSHIKEN (CREA SP - 506945751-5), ocupante do cargo em comissão, de Subsecretário de Planejamento, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução de serviços de serviços de Recapeamento de Vias Públicas, localizadas nas Ruas Vereador SALVADOR PONCE, EDMUNDO GIANSANTE e Vereador ORLANDO MODELLI, neste Município, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023 - Processo Licitatório nº 007/2023 – Contrato nº 021/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.656, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR MATHEUS PIMENTA QUINQUIO PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CONTRATO Nº 022/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA o servidor MATHEUS PIMENTA QUINQUIO (CREA 5071137830), Engenheiro Civil, ora subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para a fiscalização da execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico de Vias

Públicas, localizadas no Jardim Nossa Senhora de Fátima, no Município de Tupã, objeto do Processo Licitatório nº 009/2023 – Tomada de Preços nº 003/2022 – Contrato nº 022/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.657, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA, NA AVENIDA DOS UNIVERSITÁRIOS, Nº 136, PARQUE UNIVERSITÁRIO II, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 – CONTRATO Nº 24/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora ÉRICA DELGADO JACOMELLI (CAU/SP Nº A 57286-1), Arquiteta, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de engenharia comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos no CEI - Centro de Educação Integrada, na Avenida dos Universitários, nº 136, Parque Universitário II, neste Município, conforme Processo Licitatório nº 478/2022 – Concorrência nº 04/2022 – Contrato nº 24/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.882, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 130.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 262.....R$ 50.000,00

02.20 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 526.....R$ 80.000,00

TOTAL.....R$ 130.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recursos advindos das anulações parciais dos seguintes elementos de despesas:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta 258.....R$ 50.000,00

02.20 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 524.....R$ 80.000,00

TOTAL.....R$ 130.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

Saúde

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 10/02/2023.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROC N° 025/2023-ROSANGELA VERNAGLIA-CPF Nº 113.820.858-26-AIF Nº1085 DE 10/02/2023-ARTIGOS 12 E 14 INCISOS I, III, IV E VI DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998.

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 203/2022 - Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. -ME - Objeto: Contratação para prestação de serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por intermédio da secretaria municipal de educação, local de execução: CMEI Almerinda Ramos de Souza Leão, rua Yukio Andaku, 105 - Jardim Eldorado, Tupã/SP - Finalidade: prorrogar o prazo de execução, por 60 (sessenta) dias (válido até 07/04/2023), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2.149/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. - Base Legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. Tupã, 07/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Declaração de Licitação Deserta

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 (Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para construção de unidade de saúde, localizado na rua Antônio Andriani – Vila Abarca, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de Convênio Estadual nº 100483/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de SP). - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e, considerando as informações constantes da Ata, datada de 09/02/2023, relativas à deserção da licitação - TP nº 007/2023 pela ausência de empresas interessadas na participação no referido certame, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 020/2023. Tupã, 10/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 15/2023 - Processo Licitatório Nº 658/2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IMAGENS CFTV, ALARMES MONITORADOS, SISTEMA DE CÂMERAS LPR (LEITURA DE PLACAS VEICULARES) COM INTEGRAÇÃO AO SISTEMA “DETECTA” DA SSP/SP, “ALERTA BRASIL” DA PRF E “CORTEX” DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MONITORAMENTO VEICULAR COM IMAGENS EM TEMPO REAL E SISTEMA DE MONITORAMENTO ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, NA FORMA DE COMODATO, COM COMUNICAÇÃO POR INTRANET FIBRA ÓTICA, RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, BEM COMO A MONTAGEM E OPERAÇÃO DO CEMOP – CENTRO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES, DESTINADO AO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA ME. Pelo valor de R$ 959.400,00. Assinatura: 02/02/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 18/2023 - Processo Licitatório Nº 63/2023 - Modalidade: DISPENSA Nº 36/2022. - Objeto: CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MINISTERIO DA SAÚDE (E-GESTOR, SISTEMA TERCEIRO (ATUALMENTE SIS),

SISAB, AUXÍLIO BRASIL, SISVAN, PSE EINFORMATIZA APS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: RVMA TREINAMENTO EM TECNOLOGIA LTDA. -ME. Pelo valor de R$ 17.520,00. Assinatura: 07/02/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 07/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 03/2023 - Processo Licitatório Nº 004/2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO EM PISCINAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): APONTUAL COMERCIO - EIRELI, pelo valor de R$ 88.654,00; EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, pelo valor de R$ 2.742,00; JAZIEL VELOSO SPINELLI – ME, pelo valor de R$ 810,00. Assinatura: 03/02/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.Tupã, 03/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 05/2023 - Processo Licitatório Nº 013/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL), PROJETO BÓIA QUENTE E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - Detentora(s): SUSIMAR SANCHES GONÇALVES FERREZ -ME. Pelo valor de R$ 2.436.100, 00. Assinatura: 09/02/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 09/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 006/2023 - Processo Licitatório Nº 021/2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): NELSON ANTÔNIO CAJUCA JUNIOR 00472167863-MEI. Pelo valor de R$ 542.350,00. Assinatura: 10/02/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.Tupã, 10/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 25/2023 - Processo Licitatório Nº 030/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA, DESTINADA PARA O ATERRO MUNICIPAL DE LIXO ORGÂNICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TUPÃ –SP. - Contratada: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA. Pelo valor de R$ 75.000,00. Assinatura: 10/02/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de brinquedos com serviços de organização, montagem e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados e apoiados pela Prefeitura da Estância Turística de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 ao licitante NELSON ANTONIO CAJUCA JUNIOR MEI, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 198,00, R$ 268,00, R$ 325,00, R$ 300,00, R$ 270,00, R$ 216,00, R$ 340,00, R$ 450,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 007/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma balança rodoviária eletrônica, destinada para o aterro municipal de lixo orgânico, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Tupã–SP. - Diante dos elementos que informam o processo,

destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do item 01 à empresa vencedora, MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, pelo valor unitário de R$ 75.000,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 009/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. . A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar, até 30 de junho de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações constantes deste edital. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 01 a 26 à ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE TUPA, pelos valores unitários de, respectivamente, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 5,04, R$ 4,56, R$ 18,30, R$ 6,26, R$ 5,62, R$ 6,06, R$ 3,11, R$ 6,32, R$ 5,58, R$ 6,08, R$ 7,36, R$ 5,85, R$ 3,06, R$ 4,62, R$ 6,64, R$ 8,95, R$ 9,72, R$ 0,60, R$ 3,33, R$ 8,36, R$ 7,16, R$ 4,96, R$ 3,66, R$ 6,08, R$ 6,67 e R$ 11,81; e HOMOLOGO o resultado final da Chamada Pública nº 001/2023, com base na Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo nº 076/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos a serem destinados à Farmácia Municipal de Tupã. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição dos medicamentos, na quantidade e especificações requisitadas (Requisição nº 0449/2023), para suprir as demandas da Farmácia Municipal de Tupã, tendo em vista o baixo estoque dos medicamentos, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R$ 26.747,32. EMPRESAS VENCEDORAS: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA. -ME, itens 2 e 3, pelos valores unitários de respectivamente, R$ 2,75 e R$ 81,25; INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI LTDA, iten 1 e 4, pelos valores unitários de respectivamente, R$ 6,40 e R$ 0,72; CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 05, pelo valor unitário de R$ 0,428; O. MARAN LTDA. -EPP, item 7, pelo valor unitário de R$ 19,50; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, item 08 e 09, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,20014 e R$ 2,36169; DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.-EPP, item 6, pelo valor unitário de R$ 0,24. Tupã, 10/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo nº 079/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 003/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. - Contratação de show artístico musical com o cantor sertanejo “LUAN PEREIRA”, destinado ao Tupã Folia 2023, a realizar no dia 21 de fevereiro de 2023, neste Município de Tupã. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 – Processo nº 079/2023, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, empresário exclusivo da dupla sertaneja “LUAN PEREIRA”, objetivando a realização de show musical no Tupã Folia 2023, a realizar no dia 21 de fevereiro de 2023, neste Município de Tupã, uma despesa total estimada de R$ 130.000,00, com observação as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Turismo e demais documentos anexos ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2.450/2023. Tupã, 10/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Terceiro Setor

Chamamento Público

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023-SEMER

A Prefeitura Municipal de Tupã/SP, comunica que procederá ao chamamento público, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de Termo de Colaboração, para execução de projetos e atividades para o desenvolvimento de modalidades desportivas diversas. Prazo para apresentação de

propostas: 14/02/2023 a 16/03/2023, a partir das 07h00, na sede da SubSec. Mun. de Esportes e Recreação, localizada na Rua Coroados, n. 1.816, Tupã/SP. O edital está disponível na página https://www.tupa.sp.gov.br/ CAIO KANJI PARDO AOQUI. Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO | Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 13/02/2023, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Lei Nº 4/2023 - 08/02/2023
Assunto: Torna obrigatória a instalação de lâmpadas de LED nos loteamentos particulares que venham a ser implantados na cidade.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 5/2023 - 08/02/2023
Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 56.187,00, referente emenda parlamentar individual, proposta nº 11845813000/1210-07 – Deputado David Soares, destinado a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, aquisição de equipamentos, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 6/2023 - 08/02/2023
Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 500.000,00, referente emenda parlamentar individual, proposta nº 11845813000/1210-01 – Deputado Orlando Silva, destinado a estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, reforma da Unidade de Saúde da Família “Setor A”, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 7/2023 - 08/02/2023
Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 30.404,00, referente recurso de programa, proposta nº 11845813000/1220-02, destinado a estruturação da atenção à saúde bucal, aquisição de equipamentos para a atenção básica em saúde bucal, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 8/2023 - 08/02/2023
Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 90.000,00, referente emenda parlamentar individual, conferida nos termos da Resolução da Secretaria Estadual de Saúde nº 174 de 27.12.22, destinada ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - atendimento integral e descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS/SP, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 26/2023 - 03/02/2023
Assunto: Indica ao Prefeito e ao Governador do Estado de São Paulo, que realizem estudos visando a implantação de um Centro de Imagem e Diagnóstico Municipal, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Tupã.
Autoria: ANTONIO BRITO, subscrita pelos Vereadores Alexandre Scombatti, Eduardo Akira Edamitsu, Eliézer de Carvalho, Israel Velloso da Silva Neto e Lucas Hatano.

Indicação Nº 27/2023 - 06/02/2023
Assunto: Indica ao Senador Alexandre Luiz Giordano que viabilize a liberação de recursos públicos, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 250.000,00, em favor da Santa Casa de Misericórdia de Tupã para custeio.
Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 28/2023 - 07/02/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a construção de um largo circular “rotatória”, com a devida sinalização, interligando a Av. Marechal do Ar Eduardo Gomes com o loteamento “Reserva Tupã”.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 29/2023 - 08/02/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize a construção de uma Pista de Cooper, Caminhada e uma Ciclovia, com início na 2ª rotatória que interliga o Bairro “Sete de Setembro” à Avenida “Marechal do Ar Eduardo Gomes”, em continuidade até a rotatória de acesso ao Aeroporto Estadual “José Vicente Faria Lima”.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 30/2023 - 08/02/2023
Assunto: Indica ao Senador Marcos Pontes que envide esforços no sentido de enviar ao Fundo Municipal de Saúde de Tupã recursos da ordem de R$

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

600.000,00, a serem investidos no incremento temporário de Média e Alta Complexidade (MAC).
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 31/2023 - 08/02/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda homenagem ao pioneiro e servidor público municipal Sebastião Caldeira da Silva, carinhosamente conhecido por "Macalé", conferindo seu nome a logradouro ou via pública de Tupã.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 32/2023 - 09/02/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico nas seguintes vias: Antônio Buffulin, Lucélia, Iacri, Rui Vagner Garcia, Fernão Dias, Duartina, Pompéia, Av. Floriano Carvalho Amorim, Piratininga, João Bindilatti, Josefa Gomes da Silva, Garça, Letônia, Noruega, Holanda, Bélgica, Dinamarca, Olinda Dias Moreira, Dr. Montanha, Polônia, Dinamarca, Lazaro Rufino Neto, Cinco, Ernesto da Costa, Nelson Hermenegildo, Av. Pedro Pereira de Souza, Amazonas, Olímpio Rampazo, Pedro Molica e Educadora Mendes Garcia, localizadas nos bairros Vila das Indústrias, Vila Santa Rita de Cássia e Parque Tabajaras.
Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 33/2023 - 09/02/2023
Assunto: Indica ao Deputado Estadual Ricardo que viabilize recursos da ordem de R$ 100.000,00 a serem investidos na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, subscrita pelo Vereador Alexandre Scombatti.

Indicação Nº 34/2023 - 09/02/2023
Assunto: Indica ao Prefeito e ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta que viabilize a destinação de recursos no valor de R$ 500.000,00 para infraestrutura urbana de Tupã.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 35/2023 - 10/02/2023
Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, à Deputada Estadual Carla Morando, ao Secretário Estadual de Habitação e ao Prefeito, que realizem estudos no sentido de aderir o Município de Tupã ao Programa do Governo Estadual denominado "Nossa Casa".
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 36/2023 - 10/02/2023

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a reforma do ponto de ônibus localizado em frente à empresa Beatrice, na Rua Marechal do Ar Eduardo Gomes nº 139, Parque Cerejeiras.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 37/2023 - 10/02/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que seja feito um dispositivo de segurança do tipo quebra-molas, bem como pintura de solo com marcação de velocidade permitida na Rua Manoel Motta, no Parque São Pedro, defronte à quadra da Praça Francisco Cardoso.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 38/2023 - 10/02/2023
Assunto: Indica ao Deputado Estadual Ricardo Madalena que viabilize recursos através de Emenda Parlamentar a serem investidos no recapeamento asfáltico das Ruas Pioneiro Antônio Zanoli, Alameda do Carmo e Irene Camargo Gomes, localizadas na Vila São José.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 39/2023 - 10/02/2023
Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e ao Prefeito, que procedam estudos e empenho para reforma do antigo Mercado Municipal, conhecido como Mercadão, e implantação de um Centro de Inovação Tecnológica, assim organizando, concentrando e integrando conjunto de mecanismos e serviços de suporte ao processo de inovação tecnológica de empresas.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU) e LUCAS HATANO, subscrita pela Vereadora Cristina Vicente dos Reis Fernandes.

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 7/2023 - 08/02/2023
Assunto: Manifesta congratulações ao Padre Márcio Rios, por completar 14 anos de ordenação sacerdotal.
Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Moção Nº 8/2023 - 10/02/2023
Assunto: Manifesta congratulações pelos 43 anos do partido dos trabalhadores, celebrado no dia 10 de fevereiro de 2023.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Moção Nº 9/2023 - 10/02/2023
Assunto: Manifesta congratulações ao Deputado Federal Jefferson Campos, pela posse do 6º Mandato Legislativo na 57ª Legislatura - 2023/2027.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

Requerimento Nº 4/2023 - 06/02/2023
Assunto: Requer ao Prefeito informação sobre o andamento dos serviços de reparo das pontes do Cotoco, Varpa e São Gonçalo.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI, subscrito pelos Vereadores Antônio Alves de Sousa, Augusto Fresneda Torres, Cláudia Aparecida da Silva, Eduardo Alexandre Sanchez, Paulo Cesar Soares e Paulo Henrique Andrade.

Requerimento Nº 5/2023 - 10/02/2023
Assunto: Requer ao Prefeito que envie à Câmara cópias dos documentos e informações referentes aos Processos de Licitação, relacionados aos pagamentos efetuados para a empresa Monte Azul Engenharia Ltda.
Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução Nº 1/2023 - 03/02/2023
Assunto: Altera os artigos 51 e 54 da Resolução nº 02, de 11 de maio de 2015.
Autoria: MESA DIRETORA - MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES e ELIÉZER DE CARVALHO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2023 - 03/02/2023
Assunto: Acrescenta o artigo 9º-A e altera os artigos 11, 100 e 155, da Lei Orgânica do Município de Tupã (Lei nº 3.070, de 05 de abril de 1990).
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI e ELIÉZER DE CARVALHO

Emenda Nº 1 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2023 - 10/02/2023
Assunto: Altera o § 2º do art. 11 e os §§ 9º e 12 do art. 155 da Lei Orgânica Municipal
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Obs: O Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2023 será votado em segunda discussão e votação, como dispõe o § 1º do art. 182 do Regimento Interno.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria